



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000115/2024

PREGÃO Nº 000064/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024

O **MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.249/0001-93, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Diógenis da Silva Miranda, portador inscrito no CPF sob o nº 07803375650, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa CMC COMERCIAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 38 426 216/0001-96, sediada á RUA DOUTOR ZOROASTRO TORRES, nº 395, bairro OURO VERDE, cidade Carangola/MG neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALEX NEVES MACHADO, portador(a) do CPF nº 08314103616, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000115/2024, Pregão na Forma Eletrônica nº 000064/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS, E AQUISIÇÃO DE TONERS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ-MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 1			
Lote 00001 CARTUCHO D 205			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO D 205	10,00 UNI	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 1	x1	R\$ 1.799,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 2

Lote 00002 CARTUCHO 662 PRETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO 662 PRETO	20,00 UNI	R\$ 93,90	R\$ 1.878,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 2	x1		R\$ 1.878,00

Lote 3

Lote 00003 CARTUCHO 662 COLOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO 662 COLOR	20,00 UNI	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 3	x1		R\$ 1.880,00

Lote 4

Lote 00004 CARTUCHO 122 COLLOR IMPRESSORA HP 2050 impressora hp 2050

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO 122 COLLOR IMPRESSORA HP 2050 impressora hp 2050	20,00 UNI	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 4	x1		R\$ 2.278,00

Lote 5

Lote 00005 CARTUCHO 122 PRETO IMPRESSORA HP 2050 impressora hp 2050

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO 122 PRETO IMPRESSORA HP 2050 IMPRESSORA HP 2050	20,00 UNI	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 5	x1		R\$ 2.278,00

Lote 6

Lote 00006 REMANUFATURA HP 105A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

REMANUFATURA HP 105A	50,00 UNI	R\$ 64,35	R\$ 3.217,50
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 6	x1		R\$ 3.217,50

Lote 7

Lote 00007 REMANUFATURA DE CARTUCHO 662 PRETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE CARTUCHO 662 PRETO	50,00 UNI	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 7	x1		R\$ 1.350,00

Lote 8

Lote 00008 REMANUFATURA DE TONER HP 83 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE TONER HP 83 A	150,00 UNI	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 8	x1		R\$ 9.675,00

Lote 9

Lote 00009 REMANUFATURA HP 58A ORIGINAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA HP 58A ORIGINAL	30,00 UNI	R\$ 74,50	R\$ 2.235,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 9	x1		R\$ 2.235,00

Lote 10

Lote 00010 REMANUFATURA DE TONER D 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE TONER D 111	100,00 UNI	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 10	x1		R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 11

Lote 00011 REMANUFATURA DE TONER HP 85 A COM TROCA DE PEÇAS E CHIP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE TONER HP 85 A COM TROCA DE PEÇAS E CHIP	100,00 UNI	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 5.500,00

Lote 12

Lote 00012 REMANUFATURA TONER 4600

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER 4600	20,00 UNI	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 12		x1	R\$ 1.200,00

Lote 13

Lote 00013 REMANUFATURA TONER TN 1060

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER TN 1060	80,00 UNI	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 13		x1	R\$ 4.000,00

Lote 14

Lote 00014 REMANUFATURA DE TONER D 205

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE TONER D 205	30,00 UNI	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 14		x1	R\$ 4.650,00

Lote 15

Lote 00015 REMANUFATURA DE TONER 12 A COM TROCA DE PEÇAS E CHIP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

REMANUFATURA DE TONER 12 A COM TROCA DE PEÇAS E CHIP	60,00 UNI	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 15	x1		R\$ 3.600,00

Lote 16

Lote 00016 REMANUFATURA CARTUCHO 122 PRETO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA CARTUCHO 122 PRETO	80,00 UNI	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 16	x1		R\$ 2.160,00

Lote 17

Lote 00017 REMANUFATURA TONER 352 E

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER 352 E	20,00 UNI	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 17	x1		R\$ 3.500,00

Lote 18

Lote 00018 REMANUFATURA TONER TN 2340

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER TN 2340	50,00 SERVI	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 18	x1		R\$ 2.995,00

Lote 19

Lote 00019 REMANUFATURA ECX 5530 FN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA ECX 5530 FN	10,00 UNI	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 19	x1		R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 20

Lote 00020 REMANUFATURA TONNER D 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONNER D 101	100,00 UNI	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 20		x1	R\$ 6.000,00

Lote 21

Lote 00021 REMANUFATURA DE CARTUCHO 662 COLOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE CARTUCHO 662 COLOR	50,00 UNI	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 21		x1	R\$ 1.350,00

Lote 22

Lote 00022 REMANUFATURA TONER D204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER D204	50,00 UNI	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 22		x1	R\$ 5.750,00

Lote 23

Lote 00023 REMANUFATURA TONER 36A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA TONER 36A	120,00 UNI	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 23		x1	R\$ 6.600,00

Lote 24

Lote 00024 REMANUFATURA CARTUCHO 122 COLLOR.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

REMANUFATURA CARTUCHO 122 COLLOR.	100,00 UNI	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 24	x1		R\$ 2.700,00

Lote 25

Lote 00025 REMANUFATURA DE TONER TN650 COM TROCA DE PEÇAS E CHIP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REMANUFATURA DE TONER TN650 COM TROCA DE PEÇAS E CHIP	50,00 UNI	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
Marca: MARCA PROPRIA	Fabricante: MARCA PROPRIA	Modelo:	
Total Lote 25	x1		R\$ 4.500,00

Lote 26

Lote 00026 TONER COMPATIVEL 83 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER COMPATIVEL 83 A	20,00 UNI	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 26	x1		R\$ 2.500,00

Lote 27

Lote 00027 TONER 12 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER 12 A	25,00 UNI	R\$ 139,90	R\$ 3.497,50
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 27	x1		R\$ 3.497,50

Lote 28

Lote 00028 TONER 36 Atoner 36 a, impressora hp-1505/hp-3600 fx

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER 36 A TONER 36 A, IMPRESSORA HP-1505/HP-3600 FX	30,00 UNI	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 28	x1		R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 29

Lote 00029 TONER 85 A

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER 85 A	40,00 UNI	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 29		x1	R\$ 5.000,00

Lote 30

Lote 00030 TONER ECX-5530 FNtoner ecx-5530 fn, impressora sansung scx -5530fn

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER ECX-5530 FN TONER ECX-5530 FN, IMPRESSORA SANSUNG SCX -5530FN	10,00 UNI	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 30		x1	R\$ 1.799,00

Lote 31

Lote 00031 TONER HP 58A ORIGINAL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER HP 58A ORIGINAL	15,00 UNI	R\$ 249,90	R\$ 3.748,50
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 31		x1	R\$ 3.748,50

Lote 32

Lote 00032 TONER 352 Eimpressora lexmark

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER 352 E IMPRESSORA LEXMARK	10,00 UNI	R\$ 189,90	R\$ 1.899,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 32		x1	R\$ 1.899,00

Lote 33

Lote 00033 TONER 4600 SCXimpressora sansung

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

TONER 4600 SCX IMPRESSORA SANSUNG	20,00 UNI	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 33	x1	R\$ 2.700,00	

Lote 34

Lote 00034 TONER D111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER D111	30,00 UNI	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 34	x1	R\$ 4.197,00	

Lote 35

Lote 00035 TONER D204

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER D204	20,00 UNI	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 35	x1	R\$ 3.598,00	

Lote 36

Lote 00036 TONER D 101 SANSUNGImpressora sansung 3504/ml 2165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER D 101 SANSUNG IMPRESSORA SANSUNG 3504/ML 2165	20,00 UNI	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 36	x1	R\$ 2.998,00	

Lote 37

Lote 00037 TONER 1060 TNimpressora brother dcp 1512

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER 1060 TN IMPRESSORA BROTHER DCP 1512	30,00 UNI	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 37	x1	R\$ 3.597,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 38

Lote 00038 TONNER HP 105Atonner hp 105a

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONNER HP 105A TONNER HP 105A	20,00 UND	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 38		x1	R\$ 3.598,00

Lote 39

Lote 00039 REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSONcores diversas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA EPSON CORES DIVERSAS	60,00 UNI	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00
Marca: MASTERPRINT	Fabricante: MASTERPRINT	Modelo:	
Total Lote 39		x1	R\$ 4.794,00

Lote 40

Lote 00040 KIT REFIL TINTA HP ORIGINAL HP INK TANK1 refil gt51 black - 90ml, 1 refil gt52 cyan -70ml, 1 refil gt52 magenta - 70ml, 1 refil gt52yellow - 70ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT REFIL TINTA HP ORIGINAL HP INK TANK 1 REFIL GT51 BLACK - 90ML, 1 REFIL GT52 CYAN -70ML, 1 REFIL GT52 MAGENTA - 70ML, 1 REFIL GT52YELLOW - 70ML	15,00 KIT	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 40		x1	R\$ 1.410,00

Lote 41

Lote 00041 CARTUCHO HP INK TANK - CABEÇA HP INK TANKcartucho hp ink tank - cabeça hp ink tank 5820 5822 gt5810 430 416 m0h50a m0h51a

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTUCHO HP INK TANK - CABEÇA HP INK TANK CARTUCHO HP INK TANK - CABEÇA HP INK TANK 5820 5822 GT5810 430 416 M0H50A M0H51A	4,00 UNI	R\$ 249,00	R\$ 996,00
Marca: HP	Fabricante: HP	Modelo:	
Total Lote 41		x1	R\$ 996,00

Lote 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

Lote 00042 TONER BROTHER TN 2340toner brother tn 2340

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TONER BROTHER TN 2340 TONER BROTHER TN 2340	25,00 UNI	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
Marca: PREMIUM	Fabricante: PREMIUM	Modelo:	
Total Lote 42	x1		R\$ 3.125,00

Lote 43

Lote 00043 REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CANONrefil de tinta p/ impressora canon

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA CANON	20,00 UNI	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Marca: CANON	Fabricante: CANON	Modelo:	
Total Lote 43	x1		R\$ 1.700,00

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1026

www.caparao.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Espera Feliz/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caparaó, 22 de outubro de 2024

Diógenis da Silva Miranda

CONTRATANTE

CMC COMERCIAL EIRELI

ALEX NEVES MACHADO - 08314103616

CONTRATADO